

FUNDAÇÃO PADRE FÉLIX

Anexo

31 de dezembro de 2020

Índice

1	Identificação da Entidade.....	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	5
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	5
3.1	Bases de Apresentação.....	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	7
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	11
5	Ativos Fixos Tangíveis.....	11
6	Ativos Intangíveis.....	13
7	Locações.....	13
8	Custos de Empréstimos Obtidos.....	13
9	Inventários.....	14
10	Rédito.....	14
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	14
12	Subsídios e apoios do Governo.....	15
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	15
14	Imposto sobre o Rendimento.....	15
15	Benefícios dos empregados.....	15
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	16
17	Outras Informações.....	16
17.1	Investimentos Financeiros.....	16
17.2	Doadores.....	17
17.3	Clientes e Utentes.....	17
17.4	Outras contas a receber.....	17
17.5	Diferimentos.....	17
17.6	Outros Ativos Financeiros.....	18
17.7	Caixa e Depósitos Bancários.....	18
17.8	Fundos Patrimoniais.....	18
17.9	Fornecedores.....	18
17.10	Estado e Outros Entes Públicos.....	19
17.11	Outras Contas a Pagar.....	19
17.12	Outros Passivos Financeiros.....	19
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração.....	19
17.14	Fornecimentos e serviços externos.....	20
17.15	Outros rendimentos.....	20
17.16	Outros gastos.....	20

17.17 Resultados Financeiros 21

17.18 Acontecimentos após a data de Balanço 22

22/2/2021

A FUNDAÇÃO PADRE FÉLIX é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Fundação com estatuto aprovado pela Assembleia de Administração da Fundação em 24 de Maio de 2010.

O presente Relatório Financeiro da Fundação Social, relativo ao exercício de 2020, foi elaborado e foi aprovado pela Assembleia de Administração da Fundação Social em 22 de Maio de 2021, nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 17/97, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 273/97, de 10 de Setembro de 1997.

Este Relatório Financeiro tem como objectivo apresentar uma visão clara e transparente da actividade financeira da Fundação Social, bem como da situação financeira e patrimonial da mesma.

A actividade da Fundação Social é essencialmente de carácter educativo e cultural, tendo em vista a promoção e desenvolvimento da actividade educativa e cultural da comunidade, bem como a realização de actividades de carácter educativo e cultural.

O Conselho de Administração da Fundação Social, criado nos termos do artigo 2.º do Estatuto Social da Fundação Social, é o órgão de administração da Fundação Social, sendo responsável pela gestão da actividade da Fundação Social, bem como pela elaboração e aprovação do Relatório Financeiro da Fundação Social.

Este Relatório Financeiro foi elaborado e aprovado pelo Conselho de Administração da Fundação Social, em conformidade com o artigo 25.º da Lei n.º 17/97, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 273/97, de 10 de Setembro de 1997.

A actividade da Fundação Social é essencialmente de carácter educativo e cultural, tendo em vista a promoção e desenvolvimento da actividade educativa e cultural da comunidade, bem como a realização de actividades de carácter educativo e cultural.

O Conselho de Administração da Fundação Social, criado nos termos do artigo 2.º do Estatuto Social da Fundação Social, é o órgão de administração da Fundação Social, sendo responsável pela gestão da actividade da Fundação Social, bem como pela elaboração e aprovação do Relatório Financeiro da Fundação Social.

1 Identificação da Entidade

A "FUNDAÇÃO PADRE FÉLIX" é uma Instituição Sem Fins Lucrativos, constituída sob a forma de Fundação com estatutos aprovados pelo Bispo da Diocese de Aveiro. Situa-se na Rua do Barro, nº 24, em São Bernardo, Aveiro.

É uma Instituição Particular de Solidariedade Social, criada por iniciativa da Comunidade de São Bernardo e por decreto do Senhor Bispo de Aveiro, a 7 de abril de 1989, comemorando, assim, os 25 anos de atividade pastoral do Sr. Padre José Félix de Almeida, na freguesia de S. Bernardo.

Tem como missão "**Ajudar a Vencer!**". Para concretizar este lema, esta Instituição disponibiliza um serviço de Atendimento/Acompanhamento Social às famílias em situação de risco social, residentes na freguesia de S. Bernardo, tendo em conta:

- A satisfação das necessidades nas seguintes áreas: alimentação, higiene, saúde, organização da vida quotidiana, habitação, educação, formação e cultura;
- O acesso a recursos e serviços que permitam uma progressiva inserção laboral, social e comunitária, respeitando a diferença e a dignidade da vida humana.

O Gabinete de Ação Social da Fundação Padre Félix, criado através do Acordo de Cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro, na área de intervenção sociocomunitária, prossegue, através da valência de **Atendimento/Acompanhamento Social**, os objetivos de intervenção social junto das famílias em situação de vulnerabilidade social. O desenho do projeto de vida de cada pessoa/família é baseado numa relação de reciprocidade e compromisso entre técnico e utente, impulsionado pelo trabalho de articulação e de geração de redes de suporte social, compostas por diferentes serviços, entidades e pessoas de referência, essenciais à intervenção. Este projeto, composto por ações objetivas e estratégicas, visa a concretização de condições que facilitem a inserção social e a resolução dos problemas que bloqueiam este processo.

A abertura desta Instituição para o exterior é o reflexo do espírito de coesão da equipa diretiva e é a continuação da prática de uma comunicação aberta. A existência de uma boa articulação quotidiana com as demais entidades e a comunidade, é o elemento essencial para o sucesso da sua intervenção social, junto das famílias da freguesia de S. Bernardo e do concelho de Aveiro. A Fundação Padre Félix, através da publicação anual do Boletim "Ajudar a Vencer!", informa a comunidade sobre as atividades mais significativas desenvolvidas ao longo do ano, e apresenta o Relatório de Contas e o Plano de Ação previsto para o ano seguinte.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registros contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI).

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas Demonstrações Financeiras nos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.



3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade, dependendo esta da quantificação da omissão ou erro. Isto é, a informação é considerada material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas Demonstrações Financeiras. Ítems que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas Demonstrações Financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretendem relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante de mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o cotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia, conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas Demonstrações Financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas Demonstrações Financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada ítem ou classe de ítems que tenha sido reclassificada;
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração**3.2.1 Fluxos de Caixa**

Os valores registados em Caixa e Depósitos à Ordem estão disponíveis para uso.

3.2.2 Ativos Intangíveis

(Não aplicável)

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor.

As despesas subseqüentes que a Entidade tenha com a manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	10/20/50 anos
Equipamento básico	6 anos
Equipamento de transporte	
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	5/6 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista. O equipamento com valor inferior a 500,00€ é amortizado no primeiro ano de utilização.

As mais ou menos valias provenientes da venda de Ativos Fixos Tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, incluindo-se tal rendimento/gasto nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos", respetivamente.

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

(Não aplicável)

3.2.5 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos com vista à obtenção de rendimentos e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam nem à produção de bens ou fornecimento de serviços nem a fins administrativos ou venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por uma Entidade especializada independente. Todas as variações que ocorram ao nível do justo valor destas propriedades, são reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros, que decorram no decurso da sua utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto, as benfeitorias que se preveem gerar benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.6 Investimentos financeiros

(Não aplicável)

3.2.7 Inventários

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras/ serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Doadores

Os donativos e outras ajudas similares procedentes de doadores estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e Outras Contas a Receber

(Não aplicável)

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e Depósitos Bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados;
- Valor transferido no âmbito do n.º 3 do artigo 7º dos Estatutos.

3.2.10 Provisões

(Não aplicável)

3.2.11 Financiamentos Obtidos

(Não aplicável)

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

b) As Instituições Particulares de Solidariedade Social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

No entanto, de acordo com o n.º 3 do referido artigo, a isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais

desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

Descrição	2020					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	75 000,00 €					75 000,00 €
Edifícios e outras construções	403 772,28 €					403 772,28 €
Equipamento básico	6 008,52 €	404,74 €				6 413,26 €
Equipamento de transporte	9 165,95 €					9 165,95 €
Equipamento biológico	0,00 €					0,00 €
Equipamento administrativo	4 880,73 €					4 880,73 €
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00 €					0,00 €
Total	498 827,48 €	404,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	499 232,22 €

Depreciações acumuladas	2020					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Terrenos e recursos naturais	75 000,00 €					75 000,00 €
Edifícios e outras construções	135 173,30 €	9 064,47 €				144 237,77 €
Equipamento básico	5 636,17 €	307,28 €				5 943,45 €
Equipamento de transporte	9 165,95 €					9 165,95 €
Equipamento biológico	0,00 €					0,00 €
Equipamento administrativo	4 661,81 €	286,50 €				4 948,31 €
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00 €					0,00 €
Total	154 637,23 €	9 658,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	164 295,48 €

2020

Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Terrenos e recursos naturais	75 000,00 €			75 000,00 €
Edifícios e outras construções	403 772,28 €		144 237,77 €	259 534,51 €
Equipamento básico	6 413,26 €		5 943,45 €	469,81 €
Equipamento de transporte	9 165,95 €		9 165,95 €	- €
Equipamento biológico	- €		- €	- €
Equipamento administrativo	4 880,73 €		4 948,31 €	67,58 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	- €		- €	- €
Total	499 232,22 €		164 295,48 €	259 936,74 €

2019

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	75 000,00 €					75 000,00 €
Edifícios e outras construções	366 655,01 €	37 117,27 €				403 772,28 €
Equipamento básico	6 304,52 €		296,00 €			6 008,52 €
Equipamento de transporte	9 165,95 €					9 165,95 €
Equipamento biológico	0,00 €					0,00 €
Equipamento administrativo	6 463,79 €		1 583,06 €			4 880,73 €
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00 €					0,00 €
Total	463 589,27 €	37 117,27 €	1 879,06 €	0,00 €	0,00 €	498 827,48 €

Depreciações acumuladas	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Terrenos e recursos naturais	75 000,00 €					75 000,00 €
Edifícios e outras construções	126 108,83 €	9 064,47 €				135 173,30 €
Equipamento básico	5 932,17 €		296,00 €			5 636,17 €
Equipamento de transporte	9 165,95 €					9 165,95 €
Equipamento biológico	0,00 €					0,00 €
Equipamento administrativo	5 958,36 €	286,51 €	1 583,06 €			4 661,81 €
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00 €					0,00 €
Total	147 165,31 €	9 350,98 €	1 879,06 €	0,00 €	0,00 €	154 637,23 €

2019

Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Terrenos e recursos naturais	75 000,00 €			75 000,00 €
Edifícios e outras construções	403 772,28 €		135 173,30 €	268 598,98 €
Equipamento básico	6 008,52 €		5 636,17 €	372,35 €
Equipamento de transporte	9 165,95 €		9 165,95 €	- €
Equipamento biológico	- €		- €	- €
Equipamento administrativo	4 880,73 €		4 661,81 €	218,92 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	- €		- €	- €
Total	498 827,48 €		154 637,23 €	344 190,25 €

Propriedades de Investimento

No que concerne às “Propriedades de Investimento” os movimentos ocorridos nos períodos de 2020 e 2019, foram os seguintes:

2020						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	Saldo Final
37320 ações	7 568,50 €				2 970,68 €	4 597,82 €
Total	7 568,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 970,68 €	4 597,82 €

2019						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	Saldo Final
37320 ações	8 564,94 €				996,44 €	7 568,50 €
Total	8 564,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	996,44 €	7 568,50 €

Tal como se pode verificar nos quadros acima apresentados, a Instituição é detentora de 37.320 ações do Millennium BCP que, desde 2019, têm vindo a sofrer “Perdas por redução de Justo Valor”. No caso em concreto do ano de 2020, a 31/12/2020 o seu valor unitário em bolsa era de 0,123€, perfazendo um total de 4.597,82€, e registando-se, portanto, uma perda de 2.970,68€.

A 12 de janeiro de 2017, a Instituição adquiriu duas frações de um prédio localizadas em Montes de Azurva, freguesia de Eixo e Eirol, concelho de Aveiro:

- Fração autónoma designada pelas letras AD, no corpo 3, com garagem, pelo valor patrimonial 63. 349,75€;
- Fração autónoma designada pelas letras AL, Parcela “A”, com garagem, pelo valor patrimonial de 63. 225, 25€.

As depreciações deste imobilizado estão registadas no quadro geral das alterações do Imobilizado Corpóreo.

6 Ativos Intangíveis

(Não aplicável)

7 Locações

(Não aplicável)

8 Custos de Empréstimos Obtidos

(Não aplicável)

9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2020				2019			
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações / Regularizações	Inventário final	Inventário inicial	Compras	Reclassificações / Regularizações	Inventário final
Mercadorias	5 763,69 €		4 236,81 €	6 254,73 €	6 373,42 €		1 825,58 €	5 763,69 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo			911,33 €	742,50 €				
Total	5 763,69 €		5 148,14 €	6 997,23 €	6 373,42 €			5 763,69 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	2 435,31 €			3 914,60 €				2 435,31 €

É de referir que no ano de 2020 se verificou uma perda em inventários (Mercadorias) no valor de 503,70€. Por essa razão, nas Regularizações, acrescentamos 4.740,51€ e reduzimos 503,70€, sendo o valor líquido total de 4.236,81€.

10 Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Juros	571,02 €	294,71 €
Dividendos	0,00 €	74,64 €
Total	571,02 €	369,35 €

11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

(Não aplicável)

Passivos contingentes

(Não aplicável)

Ativos contingentes

(Não aplicável)

12 Subsídios e apoios do Governo

No âmbito do Acordo de Cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social, a Instituição recebeu verbas no valor total de 35.048,36€. Recebeu ainda como Apoios Extraordinários pela Câmara Municipal de Aveiro e pela Junta de Freguesia de São Bernardo, 6.000,00€ e 1.000,00€, respetivamente.

Descrição	2020	2019
Centro Distrital de Segurança Social	35 048,36 €	34 435,93 €
Câmara Municipal de Aveiro	6 000,00 €	5 000,00 €
Junta Freguesia S. Bernardo	1 000,00 €	1 000,00 €
Total	42 048,36 €	40 435,93 €

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

(Não aplicável)

14 Imposto sobre o Rendimento

(Não aplicável)

15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos manteve-se igual durante o exercício de 2020, não usufruindo estes de quaisquer remunerações.

A Instituição tem a seu cargo uma Técnica de Apoio Social que no decorrer da pandemia se encontrou em teletrabalho, não entrando assim, em regime Layoff.

Desde outubro de 2020 que decorre um estágio profissional.

Deste modo, os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00 €	0,00 €
Remunerações do pessoal	17 561,62 €	21 405,13 €
Benefícios Pós-Emprego	0,00 €	0,00 €
Indemnizações	0,00 €	0,00 €
Encargos sobre as Remunerações	3 696,00 €	4 453,23 €
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	79,48 €	236,92 €
Gastos de Ação Social	0,00 €	0,00 €
Outros Gastos com o Pessoal	285,92 €	226,73 €
Total	21 623,02 €	26 322,01 €

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes Demonstrações Financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2020	2019
Outros investimentos financeiros	224 801,71 €	282 658,44 €
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00 €	0,00 €
Total	224 801,71 €	282 658,44 €

Os “Investimentos Financeiros” subdividem-se da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
FRSS	70,04 €	70,04 €
Fundo de Compensação do Trabalho	133,85 €	19,90 €
BPI	0,00 €	0,00 €
Novo Banco	0,00 €	0,00 €
Aplicações Financeiras- M.G.	220 000,00 €	275 000,00 €
Aplicações Financeiras BCP	4 597,82 €	7 568,50 €
Total	224 801,71 €	282 658,44 €

De salientar que esta rubrica inclui principalmente as ações detidas no Millennium BCP e as aplicações financeiras no Montepio Geral, no valor de 4.597,82€ e 220.000,00€, respetivamente.

17.2 Doadores

Como se pode observar na tabela a seguir apresentada, relativamente aos donativos para o património, e comparando os anos de 2020 e 2019, constatou-se um aumento significativo no valor de 3.782, 31€.

Descrição	2020	2019
Ativo		
Donativos para o Património	50 816,56 €	47 034,25 €
Total	50 816,56 €	47 034,25 €

17.3 Clientes e Utentes

(Não aplicável)

17.4 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Outros Devedores	5 956,34 €	1 140,00 €
Total	5 956,34 €	1 140,00 €

Os 5.956,34€ presentes nesta rubrica, em 2020, incluem o valor a receber dos empréstimos a beneficiários (1.590,00€) e do Instituto de Emprego e Formação Profissional (4.366,34€).

17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gastos a reconhecer	359,31 €	96,66 €
Subtotal	359,31 €	96,66 €
Rendimentos a reconhecer	6 216,34 €	0,00 €
Subtotal	6 216,34 €	0,00 €

Relativamente aos "Gastos a reconhecer", estes referem-se a seguros pagos em 2020, mas que englobam também parte do período de 2021.

Os "Rendimentos a reconhecer" subdividem-se da seguinte forma:

- 4.366,34€- Valor a receber pelo I.E.F.P. em 2021 relativamente à bolsa da estagiária (tal como referido no ponto anterior);
- 1.850,00€- Adiantamentos de rendas.

17.6 Outros Ativos Financeiros

(Não aplicável)

Banco

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Caixa	549,08 €	746,36 €
Depósitos à ordem	34 542,26 €	19 606,98 €
Depósitos a prazo	60 000,00 €	0,00 €
Total	95 091,34 €	20 353,34 €

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	206 818,78 €	0,00 €	0,00 €	206 818,78 €
Excedentes técnicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Reservas	137 373,48 €	0,00 €	0,00 €	137 373,48 €
Resultados transitados	46 945,66 €	0,00 €	1 344,29 €	45 601,37 €
Excedentes de revalorização	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras variações nos fundos patrimoniais	264 319,30 €	3 782,31 €	0,00 €	268 101,61 €
Total	655 457,22 €	3 782,31 €	1 344,29 €	657 895,24 €

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	1,14 €	0,00 €
Total	1,14 €	0,00 €

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00 €	0,00 €
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	3 800,11 €	3 765,07 €
Outros Impostos e Taxas	0,00 €	0,00 €
Total	3 800,11 €	3 765,07 €
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00 €	0,00 €
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00 €	0,00 €
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	101,00 €	410,00 €
Segurança Social	584,76 €	340,33 €
Outros Impostos e Taxas	0,00 €	0,00 €
Total	685,76 €	750,33 €

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		2 544,72 €		2 520,26 €
Credores por acréscimo de gastos		191,27 €		474,06 €
Outros credores				109,87 €
Total	0,00 €	2 735,99 €	0,00 €	3 104,19 €

17.12 Outros Passivos Financeiros

(Não aplicável)

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
Subsídios do CDSS Aveiro	35 048,36 €	34 435,93 €
I.E.F.P.	1 871,29 €	
Subsídios de outras entidades	9 494,58 €	6 000,00 €
Doações e heranças	8 691,33 €	6 507,44 €
Total	55 105,56 €	46 943,37 €

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Subcontratos	- €	- €
Serviços especializados	6 927,75 €	6 094,11 €
Materiais	1 060,23 €	340,16 €
Energia e fluidos	1 526,44 €	1 211,96 €
Deslocações, estadas e transportes	5,20 €	16,24 €
Serviços diversos	1 203,12 €	2 243,19 €
Encargos com utentes	16 634,66 €	10 120,56 €
Total	27 357,40 €	20 026,22 €

É de salientar o grande impacto que a rubrica "Encargos com os utentes" tem na Instituição, sendo que de 2019 para 2020 existiu um aumento de 6 514.10€. Este aumento deve-se essencialmente aos pagamentos de encargos com habitação, que sofreu um aumento de 95.43% de um ano para o outro.

17.15 Outros rendimentos

Os "Outros rendimentos" encontram-se divididos da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares		425,29 €
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,18 €	
Rendimentos em investimentos não financeiros	9 850,00 €	7 800,00 €
Outros rendimentos	3 148,70 €	3 957,78 €
Total	12 998,88 €	12 183,07 €

Relativamente à rubrica "Rendimentos em investimentos não financeiros", esta refere-se às rendas recebidas pela Instituição, no sentido de colmatar os gastos necessários ao desenvolvimento das suas atividades.

Os "Outros rendimentos" incluem a consignação de IRS atribuída à Instituição.

17.16 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	1 814,56 €	1 028,30 €
Perdas em inventários	503,70 €	
Outros Gastos	225,05 €	685,21 €
Total	2 543,31 €	1 713,51 €

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados		
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros gastos e perdas de financiamento		
Total	0,00 €	0,00 €
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	571,02 €	294,71 €
Dividendos obtidos		74,64 €
Outros Rendimentos similares		4,39 €
Total	571,02 €	373,74 €
Resultados Financeiros	571,02 €	373,74 €

17.18 Acontecimentos após a data de Balanço

Sendo 2020 um ano atípico devido a pandemia de Covid-19 que se espalhou por todo o mundo aumentando a taxa de pessoas desempregadas, a Fundação Padre Félix sentiu um aumento de pedidos de ajuda. Com o lema "Ajudar a Vencer" a Fundação não ficou indiferente à situação vivida tendo sido um grande apoio para a comunidade local.

A Direção continua a acompanhar de forma atenta os desenvolvimentos desta pandemia e impactos decorrentes. Sendo intenção implementar todas as medidas que se afigurem necessárias para minimizar os danos que daqui possam advir para a Entidade, para os seus colaboradores e para todos os agentes económicos com quem se relaciona.

Com base na informação disponível à data, concluiu-se que o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras, ainda se mantém.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

São Bernardo, 31 de dezembro de 2020

O Contabilista Certificado

A Direção

Jelendolina
C.C. 21300

Teófilo Carlos do Nascimento
Luís
Mário
Autógrafa Susana Maria Vieira Neves
Clara do Coutinho Saldá Guioyara
Branco